

DIÁRIO
OFICIAL



Câmara Municipal
de
Pedrão



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO.....

AVISO

AVISO.....



EXTRATO



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRÃO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.341.367/0001-10

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ATO: RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRÃO.

CONTRATADA: MAHMED ADVOGADOS ASSOCIADOS

CONTATO: 05-2022

OBJETO: Rescisão total e amigável do contrato 05/2022, nos termos do inciso II do artigo 79 da lei 8.666/93, por não convir para as partes a continuidade da avença. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da lei 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2024

Pedrão- BA, 31 de julho de 2024.

Gilberto Cecilio de Santana

Presidente da Câmara Municipal



AVISO



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRÃO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.341.367/0001-10

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRÃO/BA

**AVISO DE DISPENSA nº 002/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II
da Lei 14.133/2021**

A Câmara Municipal de PEDRÃO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara municipal pretende realizar a **Seleção de propostas visando à prestação de Serviços contratação de prestação de serviços de locação de veículo para atender as necessidades da câmara municipal de Pedrão-Bahia, podendo eventuais interessados apresentarem** Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 08/08/2024 às 23:59h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Câmara Municipal de PEDRÃO, sito Rua Renato Valverde, 39, Sede, CEP 48.140-000, Pedrão - BA, no horário de funcionamento da Câmara (08:00 às 14:00), em dias úteis ou pelo E-mail: camarapedrao.leg@gmail.com até a data limite.

O Termo de solicitação da demanda da Dispensa ou outras informações estarão disponíveis através de solicitação por e-mail: camarapedrao.leg@gmail.com, ou poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Renato Valverde, 39, Sede, CEP 48.140-000, Pedrão - BA, no horário de funcionamento da Câmara (08:00 às 14:00) de segunda a sexta feira.

PEDRÃO/BA, 05 de agosto de 2024.

Gilberto Cecílio de Santana
Presidente da Câmara Municipal